CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2015

AUTOR: Vereador Balbino Santos (SABÁ).

EMENTA: "Concede o Titulo de Cidade do Salvador a **Amerivaldo de Souza Andrade**".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Balbino Santos (SABÁ) tem por objetivo conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Amerivaldo de Souza Andrade, personalidade de ilibada história na vida pessoal e que tem influenciado positivamente os soteropolitanos.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2° do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos da homenageada que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, de julho de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães

Suíca

Geraldo Júnior

Waldir Pires

Everaldo Augusto

RECEBIDO
EM 30 / 06 / 2015

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436